



## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Última atualização: 28/09/2021

Produzido pela área de Compliance.

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. ABRANGÊNCIA
3. OBJETIVOS
4. ORIENTAÇÕES GERAIS DE CONDUTA
5. PROGRAMA DE CONFORMIDADE
6. ORIENTAÇÕES GERAIS DE CONDUTA POR PÚBLICO ESPECÍFICO
7. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA
8. ATUALIZAÇÕES



## 1. INTRODUÇÃO

A SELECT INVESTIMENTOS é uma empresa comprometida com os mais altos padrões de ética e integridade para o desenvolvimento de suas atividades e considera essenciais a prevenção e o combate à corrupção e a outros atos lesivos à Administração Pública.

Nesse contexto, fica estabelecido esse Código de Ética e Conduta (Código) que deverá ser aplicado à SELECT INVESTIMENTOS, em todas as operações realizadas em suas unidades de negócios, orientando os seus administradores e funcionários, independentemente do nível de hierarquia, bem como os terceiros contratados a conduzirem os negócios de maneira ética e com absoluta integridade.

Esse Código pressupõe o cumprimento do Regulamento Interno de Pessoal (Regulamento de Pessoal), e de todas as leis brasileiras e regulamentações aplicáveis às atividades da Companhia, com especial ênfase para os atos normativos voltados ao combate à corrupção e demais atos lesivos à administração pública nacional ou internacional.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este é um documento que deve definir os direcionamentos não só para os administradores, colaboradores e estagiários, mas também para os demais públicos com os quais o Grupo SELECT INVESTIMENTOS se relaciona. São esses diferentes públicos envolvidos no negócio que, ao fazerem suas escolhas cotidianas, reforçam a conduta ética. Os representantes da Companhia que atuem na administração de suas sociedades coligadas devem envidar esforços para que elas definam seus direcionamentos a partir das orientações previstas no presente documento, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

## 3. OBJETIVOS

Os principais objetivos Código de Ética e Conduta do Grupo SELECT INVESTIMENTOS deve definir os direcionamentos das sociedades controladas pela Companhia e servir como referência para definição dos direcionamentos das sociedades coligadas da SELECT INVESTIMENTOS. As páginas a seguir apresentam os elementos essenciais que devem ser considerados nas relações estabelecidas pela SELECT INVESTIMENTOS com os seus mais diferentes públicos. Com este Código, a Companhia busca contribuir para a criação de parcerias de longo prazo que sejam compatíveis com os interesses e as aspirações mais legítimas da sociedade.

É esperado que este documento não contemple todas as situações de conflitos éticos que possam surgir no dia a dia. O objetivo da SELECT INVESTIMENTOS é definir princípios básicos que deverão nortear as relações e atividades na Companhia, além de reforçar a necessidade de cumprir a legislação vigente. A SELECT INVESTIMENTOS conta com a colaboração de todos para que as orientações previstas neste Código sejam praticadas todos os dias, já que um documento dessa natureza só ganha legitimidade com o tempo e com a prática constante.



#### 4. ORIENTAÇÕES GERAIS DE CONDUTA

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS segue e tem como referência para este Código de Ética e Conduta, a Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, e princípios legais e éticos que norteiam o padrão de suas atitudes e controles.

##### 1. Igualdade de Oportunidades

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS valoriza a igualdade de oportunidades e a diversidade. A Companhia acredita que todas as pessoas devem ter as mesmas chances de desenvolvimento profissional.

Esse direito deve ser assegurado por todos os profissionais envolvidos nos processos de contratação e de gestão de pessoas. A seleção dos candidatos elegíveis às posições é feita de forma objetiva e considera o perfil para cada cargo, as características profissionais e os conhecimentos necessários para o desempenho das funções.

##### 2. Respeito pelas Pessoas

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS valoriza os direitos humanos. A Companhia segue os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e valoriza o direito à vida, à liberdade de expressão e à segurança. Esses princípios são a base para a justiça, a liberdade e a paz.

A Companhia valoriza a diversidade e é contra qualquer tipo de discriminação em razão de gênero, deficiência, origem, religião, cor da pele, raça, etnia, orientação sexual, estado civil, idade, condição de saúde e/ou social ou quaisquer outras formas de discriminação.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS repudia qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional. Tampouco tolera agressões físicas e/ou verbais, desrespeito, constrangimento e/ou humilhações.

A Companhia busca construir um ambiente de trabalho que promova a realização pessoal e ofereça perspectivas de desenvolvimento profissional.

##### 3. Conflito de Interesses

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS não compactua com relações conflituosas entre os negócios da Companhia e seus públicos. Há conflito de interesses quando os profissionais usam a Companhia, a função ou a influência interna visando interesses pessoais e/ou para beneficiar terceiros.

Interesse deve ser entendido não somente como a obtenção de qualquer vantagem para si, seja ela material ou não, mas também para familiares, amigos ou contrapartes com quem o profissional tenha relações políticas, pessoais ou comerciais.

Há conflito de interesses nos casos de relacionamento pessoal ou societário em qualquer linha de subordinação ou na relação com clientes, fornecedores ou concorrentes que comprometa a



imparcialidade nos negócios e que possa trazer benefícios aos envolvidos ou prejuízos à Companhia ou ainda comprometer a isenção na avaliação de desempenho dos envolvidos.

O colaborador que tiver qualquer dúvida sobre o que deve ser considerado conflito de interesse, deve esclarecê-la com a equipe de Compliance.

Algumas situações em que esses conflitos podem estar presentes são:

#### Relações Parentais e Colaterais

Para o propósito de conflito de interesse as seguintes relações devem ser consideradas:

- Relações parentais e colaterais: cônjuge, companheiro(a) de união estável, pais, avós, irmãos, filhos, netos, cunhados, primos, sobrinhos, tios, genros, noras, sogros, madrasta/padrasto e enteados;
- Relações próximas: aquelas com as quais se mantém vínculo societário, relacionamento afetivo ou convivência habitual, seja por laço amoroso ou de amizade, em que possa existir o interesse em beneficiar o outro.
- Relacionamento com outros profissionais do Grupo SELECT INVESTIMENTOS em que haja subordinação hierárquica ou quando comprometa a independência dos envolvidos (como, por exemplo, colaboradores da

Auditoria Interna, Controles Internos, RH, etc.);

- Relacionamento com profissionais de sociedades controladas pelo Grupo SELECT INVESTIMENTOS, parceiros de negócio (como bancos e bandeiras), fornecedores ou concorrentes, em cargos estratégicos, ou seja, Administradores ou colaboradores que possuam acesso a informações sensíveis;
- Relacionamento com clientes do Grupo SELECT INVESTIMENTOS ou suas controladas.

#### Atividades Paralelas

As atividades extraprofissionais do interesse dos administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes não poderão ter vínculo empregatício, exceto quando o colaborador ministrar aulas, e só poderão ser realizadas se não contrariarem os interesses do Grupo SELECT INVESTIMENTOS. Além disso, devem ser realizadas fora do horário de trabalho contratado, bem como fora das dependências da Companhia.

O exercício de voluntariado, ações corporativas, palestras com motivações empresariais e ministrar aulas são permitidos, contanto que o conteúdo não exponha a estratégia ou a atuação da Companhia. Caso o conteúdo esteja relacionado ao Grupo SELECT INVESTIMENTOS, o mesmo deverá passar por aprovação do gestor mediato e o responsável pela informação na Companhia.

A Companhia proíbe o uso e/ou divulgação por seus colaboradores, para benefício próprio e/ou de terceiros, de suas informações confidenciais ou privilegiadas (informação relacionada à Companhia ou às suas sociedades controladas que possa influir de modo significativo na cotação



de seus valores mobiliários e que ainda não tenha sido divulgada ao mercado), obtidas ou não em razão do cargo ou posição que ocupam.

Na hipótese de o colaborador ter acesso a informações privilegiadas por qualquer meio (por acidente, através de comentários casuais, por negligência ou indiscrição de pessoas com a obrigação de manter essas informações em sigilo) deverá comunicar imediatamente através do

Canal de Ética pelo e-mail [etica@selectinvestimentos.com](mailto:etica@selectinvestimentos.com). O Grupo SELECT INVESTIMENTOS é contra a aceitação e oferta direta e indireta de cortesias que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. A aceitação e oferta de cortesias dependem das práticas usuais de mercado, porém, tudo o que possa influenciar a imparcialidade em quaisquer negociações deve ser evitado.

Eventos são atividades vinculadas a ações de marketing da Select Nitro e relacionamento como: divulgação de marca, produtos e serviços (homenagens, entre outros); congressos ou fóruns empresariais para divulgação de tecnologia e técnicas, compartilhamento de conhecimentos e networking; e convites para eventos esportivos, culturais ou artísticos patrocinados pela empresa que os oferece.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS repudia todas as formas de condutas corruptas, tais como suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos e o impedimento às atividades de investigação e fiscalização.

Não se pode prometer, oferecer ou entregar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pagamento, presente ou cortesia com a intenção de influenciar a imparcialidade de qualquer autoridade, servidor público, funcionário ou executivo de empresas, ou a terceira pessoa a eles relacionada, em qualquer ato ou decisão a fim de obter qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios para si ou para qualquer pessoa, ou ainda praticar qualquer ato que viole a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).

Da mesma forma, os Administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes do Grupo SELECT INVESTIMENTOS não devem aceitar vantagens indevidas.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS encoraja e respalda, de forma ilimitada, o oferecimento de denúncia sobre qualquer ato ou omissão que possa vir a configurar transgressão ao Código ou à legislação em vigor, inclusive à Lei Anticorrupção, comprometendo-se a apurar, punir e/ou informar às autoridades competentes, dentro do maior rigor possível, quaisquer desvios que vierem a ser informados.

Sempre que possível e dentro da melhor diligência, a SELECT INVESTIMENTOS buscará individualizar e particularizar as condutas que possam vir a ser enquadradas como crime punível em conformidade com a legislação vigente, informando e colaborando com as autoridades competentes para a completa apuração e responsabilização dos indivíduos que as praticarem.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS atua na prevenção a fraudes em todas as suas relações, alinhada à legislação vigente e aos seus valores.



A Companhia repudia a prática de atos ilícitos no exercício de suas atividades ou em qualquer outra forma relacionada direta ou indiretamente a ela. No evento de possíveis desvios, o Grupo SELECT INVESTIMENTOS apurará os fatos e adotará as medidas necessárias para fazer valer seus direitos e valores, incluindo sanções administrativas e a propositura de ações judiciais que visem a responsabilização civil ou criminal dos participantes.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS não compactua com práticas que envolvam lavagem de dinheiro e todos os seus colaboradores devem prestar especial atenção a situações suspeitas. A lavagem de dinheiro é o processo que tem por finalidade a ocultação da origem de recursos ilícitos, assim como sua integração no sistema financeiro, com o objetivo de legitimar tais recursos.

A fim de evitar problemas nesse âmbito, a atenção aos comportamentos suspeitos deve ser intensificada pelos seus colaboradores em suas relações com clientes, fornecedores, parceiros de negócios e seus colegas de trabalho, de forma que os potenciais casos sejam avaliados e, quando cabível, relatados à equipe de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e denunciado no Canal de Ética. Nos termos da legislação e da regulamentação em vigor, a SELECT INVESTIMENTOS possui diretrizes e controles internos destinados a prevenir a utilização dos seus sistemas em práticas relacionadas à lavagem de dinheiro. Como exemplo das medidas adotadas, pode-se mencionar a obrigatoriedade de todos os seus colaboradores realizarem anualmente treinamento específico sobre o tema em questão, contratação de sistemas e equipes especializadas, bem como reportes de casos suspeitos às autoridades competentes.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS está comprometido com a promoção da livre concorrência, a evolução do mercado e o cumprimento da legislação concorrencial. Nas interações com os concorrentes, os profissionais da SELECT INVESTIMENTOS não devem compartilhar informações estratégicas, estabelecer acordos ou atuar de forma coordenada sobre preços, vendas, padronização de cláusulas contratuais, remuneração, divisão de mercado ou ainda quaisquer estratégias comerciais de abordagem a clientes ou fornecedores. Os Administradores e colaboradores da SELECT INVESTIMENTOS devem dispensar especial atenção à atuação em associações de classes que congreguem empresas concorrentes no que tange à troca de informações sensíveis, tais como preço, estratégia de mercado, clientes, entre outras.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS preza pela segurança da informação. Somente informações publicadas oficialmente pela SELECT INVESTIMENTOS podem ser expostas ou discutidas com os públicos de interesses, como fornecedores, clientes, bancos, bandeiras, concorrentes, entre outros. A SELECT INVESTIMENTOS entende como “oficiais” as informações publicadas em seu site e institucional, site de Relações com Investidores, em seus relatórios públicos, perfis oficiais nas redes sociais e materiais institucionais.

Todos os públicos com os quais a SELECT INVESTIMENTOS se relaciona são responsáveis por zelar pela segurança das informações, garantindo que sejam armazenadas, processadas e transmitidas somente em ambientes seguros. É vetado compartilhar ou enviar qualquer informação confidencial, estratégica e do negócio utilizando meios particulares como e-mail, pendrive, armazenamento em nuvens, entre outros recursos.



Esse cuidado também vale para o compartilhamento de informações via mídias sociais e, verbalmente, em locais públicos como ônibus, restaurantes, bares, aeroportos, aviões, estádios, táxis, entre outros.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS zela pela privacidade e segurança das informações pessoais de seus clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros. Qualquer informação fornecida à SELECT INVESTIMENTOS ou coletada por ela é tratada com o mais alto nível de cuidado e sob os mais rígidos padrões de segurança, tendo a Companhia se preparado para observar os preceitos da Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Os processos de tratamento observam as diretrizes legais e boas práticas, que promovem a transparência, garantindo o exercício dos direitos dos titulares e assegurando sua privacidade. O acesso a essas informações é restrito e controlado e, em caso de violação dessas regras, estarão sujeitos a sanções administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS tem seus canais oficiais nas redes sociais e somente eles representam a Companhia. Os colaboradores que optarem por cadastrar-se em redes sociais, deverão fazê-lo em nome próprio por meio de recursos particulares.

A publicação de opiniões deverá ser totalmente pessoal, evitando associação, direta ou indireta, à marca da Companhia. Também é vetado divulgar boatos ou qualquer opinião que venha a comprometer a imagem dos Administradores ou outros colaboradores da Companhia.

Os perfis de redes sociais associados à marca da SELECT INVESTIMENTOS somente deverão ser cadastrados e utilizados pela área de Marketing Select Nitro, a qual é responsável por autorizar e publicar informações oficiais nesse tipo de mídia.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS é contra o trabalho análogo ao escravo e o trabalho e exploração infantil e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos a qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes ou punição pelo exercício de qualquer direito fundamental. A Companhia não compactua com tais práticas na utilização de seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor. O Grupo SELECT INVESTIMENTOS zela pela saúde e segurança do trabalho em suas atividades e nas relações de trabalho. A Companhia garante um ambiente seguro e condições previdenciárias e assistenciais que propiciem melhoria da qualidade de vida e facilitem o bom desempenho profissional.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS tem o compromisso com a conformidade legal em relação aos aspectos de sustentabilidade em todas as suas unidades, atividades, produtos e/ou serviços, com uma abordagem preventiva em relação à sustentabilidade e com a direcional de melhoria contínua de seu desempenho neste segmento.

## 5. PROGRAMA DE CONFORMIDADE

O Programa do Grupo SELECT INVESTIMENTOS de Conformidade (“Programa”) é o conjunto de processos, controles e procedimentos internos que garantem que a SELECT INVESTIMENTOS esteja aderente ao arcabouço regulatório, à regulamentação infralegal, às recomendações dos





órgãos reguladores, aos regulamentos operacionais estabelecidos pelas bandeiras, ao seu Código e instrumentos normativos.

Tal programa concatena os esforços realizados no âmbito do programa de Compliance e do programa de Integridade da Companhia. O objetivo é ampliar a atuação para além do escopo específico de Compliance, criando uma sinergia que viabilize a cultura ética, de riscos e de conformidade como um todo.

O Programa é baseado em seis elementos que perpassam os processos conduzidos, principalmente, pelas 2ª e 3ª linhas de defesa, englobando atividades de diferentes áreas internas. Por meio destes elementos, a SELECT INVESTIMENTOS conduz suas atividades relativas à conformidade e integridade.

## 6. ORIENTAÇÕES GERAIS DE CONDUTA POR PÚBLICO ESPECÍFICO

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS entende que o caminho mais curto para tornar realidade sua missão é contribuir de maneira efetiva para o sucesso dos clientes. A Companhia preza pela transparência e confidencialidade das informações, preservando a relação de confiança e a sintonia com seus clientes, cumprindo o que foi contratado e buscando, constantemente, a excelência na prestação dos serviços.

Os Administradores, Colaboradores, Estagiários e Jovens Aprendizes se relacionam com a SELECT INVESTIMENTOS baseado em valores e princípios éticos dentro da legislação.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS preza pela meritocracia, pela transparência, pelo diálogo aberto e pelo reconhecimento das melhores práticas, com colaboradores inspirados e que fazem a diferença, expondo ideias e percepções alinhadas ao planejamento do negócio, de maneira que contribuam com os resultados.

A Companhia investe constantemente em um ambiente de realização pessoal e profissional que seja saudável e que ajude a promover o bem-estar físico e emocional dos seus colaboradores.

As orientações do Código devem ser consideradas como adendo aos contratos profissionais firmados. É responsabilidade de cada colaborador zelar pelo patrimônio da SELECT INVESTIMENTOS e cuidar da imagem da Companhia, respeitando as legislações vigentes.

As atitudes de todos os Administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes devem refletir o comprometimento com os valores e a perenidade da Companhia.

### Comunidade e Sociedade

Sustentabilidade e responsabilidade corporativa são fundamentais para a SELECT INVESTIMENTOS. Reforçam o compromisso da Companhia em contribuir com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

É dever da Companhia identificar oportunidades de melhoria em seus processos, produtos e serviços na tentativa de minimizar os impactos socioambientais causados pelo negócio.



A SELECT INVESTIMENTOS respeita seus concorrentes e acredita que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado. Assuntos estratégicos do negócio não deverão ser discutidos ou repassados, a qualquer pretexto, aos concorrentes sem a devida autorização. A Companhia monitora o ambiente tecnológico e poderá tomar ações inibitórias, preventivas e punitivas, caso necessário.

Os fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos produtos e serviços da SELECT INVESTIMENTOS. A Companhia valoriza a relação de parceria e leva em consideração o que é bom para ela, os seus fornecedores e os demais públicos envolvidos.

A relação com os fornecedores deve ser caracterizada pela observância dos preceitos do Código de Conduta Ética de Fornecedores. A SELECT INVESTIMENTOS pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos. O incentivo às boas práticas, valorizando as questões de sustentabilidade, deve ser buscado constantemente.

Serão especialmente observadas as práticas do fornecedor referentes a assuntos como meio ambiente, consumo consciente, trabalho infantil e análogo ao escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusão social, cumprimento da legislação, entre outros.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS cumpre a legislação vigente, atua de forma transparente e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do País, assumindo um papel importante no sistema de pagamentos brasileiro como, por exemplo, no auxílio ao combate à evasão fiscal e à lavagem de dinheiro.

O Grupo SELECT INVESTIMENTOS preza pela confiabilidade das informações transmitidas aos veículos de comunicação e garante que todos os comentários, declarações ou pronunciamentos em seu nome sejam feitos somente por pessoas autorizadas, conforme a Política de Comunicação.

## 7. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Ao agir com base nas diretrizes de conduta do Grupo SELECT INVESTIMENTOS, o colaborador estará reforçando os princípios éticos da Companhia e contribuindo para manter este Código sempre vivo e atual. A SELECT INVESTIMENTOS espera que seus gestores atuem na divulgação e instrução aos colaboradores de sua equipe, quanto às orientações presentes neste Código, a fim de preservar um ambiente de trabalho ético e colaborativo.

A SELECT INVESTIMENTOS disponibiliza treinamento anual obrigatório para os seus colaboradores acerca dos temas do Código, bem como realiza comunicações internas sobre temas relevantes, ao longo do ano.

A avaliação e monitoramento de aderência ao Código seguirá as diretrizes presentes na Política de Compliance. Quaisquer violações aos preceitos do Código poderão resultar em sanções disciplinares previstas em normativos internos.



A Diretoria de Compliance é responsável pela atualização bienal do Código de Conduta Ética ou sempre que se fizer necessária.

É competência da Diretoria aprovar o Código de Conduta Ética do Grupo SELECT INVESTIMENTOS

#### 8. ATUALIZAÇÕES

Este Código de Ética e Conduta deverá ser atualizado sempre que houver alterações substantivas em procedimentos ou legislação que afetem o assunto.

Declaração de aderência termos do Código de Ética e Conduta do Grupo SELECT INVESTIMENTOS.

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

---

SELECT ADMINISTRADORA DE BENS

CNPJ: 00.340.355/0001-20

Sócio Administrador: Alexandre Gonçalves Padilha

CPF: 937.571.589-20